



prefeitura de
PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS

passo a passo

Sistema **Sentinela** para Notificações de **Violências**

DVS – Av. Padre Cacique, 372, Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 Porto Alegre – RS
Fone: 3289 2494 e-mail: evdant@portoalegre.rs.gov.br

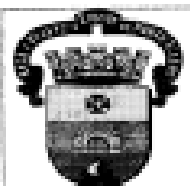
Portaria N° - 204,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória para casos suspeitos ou confirmados de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.



Clique no ícone para acessar na íntegra!





Ofício nº: 13/2023

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

Senhores Coordenadores:

Considerando que, desde o final dos anos de 1990, as notificações compulsórias de agravos à saúde são regulamentadas, assim como dita a PORTARIA GM/MS nº 3.418 / 2022 sobre a lista de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública.

Considerando a PORTARIA DVS/SMS nº 22233765 / 2023, que estabelece a lista em âmbito municipal aos serviços de saúde públicos e privados e a PORTARIA SMS nº 19344595 / 2022 que torna obrigatório o uso do sistema para acidentes e doenças relacionados ao trabalho.

Considerando que Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) da SMS é responsável pelo gerenciamento do Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) em Porto Alegre, desenvolvendo um trabalho de orientação no preenchimento das fichas de notificação, assim como a qualificação e investigação dos casos notificados.

Por meio deste documento, a DVS oficializa junto aos serviços de saúde notificadores o **Sistema SENTINELA** (<https://sentinela.procempa.com.br>) como a ferramenta digital que deverá ser utilizada para a notificação das Fichas de Investigação de Agravos/SINAN*. Não será mais necessário enviar a ficha física ou digital, nem em papel, nem por e-mail em PDF.

* Neste momento, as fichas SINAN inseridas no Sistema Sentinela são:

- Controle de infecções;
- Doenças e agravos relacionados ao trabalho;
- Intoxicação exógena;
- Violências e acidentes.

Atenciosamente,

Fernando Ritter
Diretor Geral
DVS/SMS/PMPA

Ofício N° - 13/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.


Oficializa o **Sistema Sentinela** como a ferramenta digital que deverá ser utilizada para a **notificação das Fichas de Investigação de Agravos/SINAN**.
Estabelece que não será mais necessário o envio de fichas físicas ou digitais, nem em papel, nem pro e-mail.

Por que notificar?

- Gera dados epidemiológicos que permitem a leitura da realidade no município;
- Permite o desenvolvimento de Ações, Planos, Programas e Políticas;
- Em Porto Alegre, além do cenário epidemiológico, a notificação contribui para a linha de cuidado.

Para mais informações e sensibilização das equipes de saúde, entre em contato conosco (evdant@portoalegre.rs.gov.br).

Agravos de Notificação Compulsória

- Intoxicação exógena;
 - Intoxicação por chumbo;
 - Acidentes de trabalho;
 - Exposição a agrotóxicos;
 - **Violências.**
- 
- Doméstica/Intrafamiliar;
 - Sexual;
 - Autoprovocada (autoagressão e TS);
 - Tráfico de pessoas;
 - Trabalho análogo à escravidão;
 - Trabalho Infantil;
 - Tortura;
 - Extrafamiliar/Comunitária.

Cadastro no Sistema

Quem fará o cadastro é a Evidant por meio dos seguintes dados:

nome completo, CPF, e-mail pessoal, formação e local de atuação;

login e senha

E-mail da prefeitura

Login: seu email
(pode ser sem o @portoalegre e etc).

Senha: sua senha deste e-mail.

E-mails de fora da prefeitura

Login: todo o seu email.

Senha: letras antes do @ do e-mail.

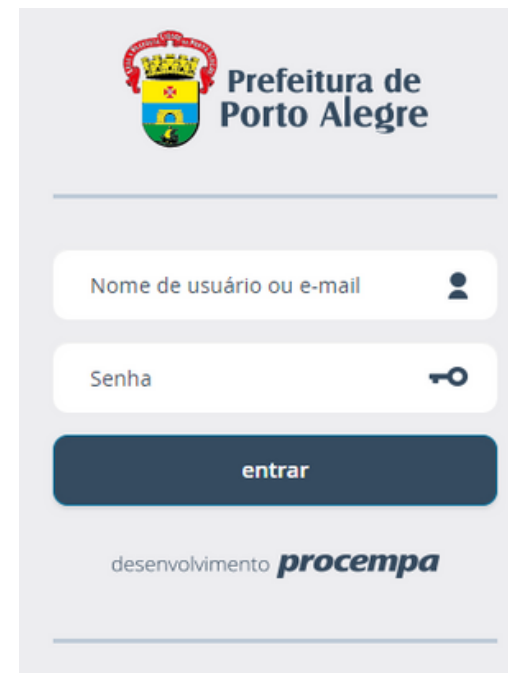
1

Após ter o cadastro, acesse:

SENTINELA.PROCEMPA.COM.BR

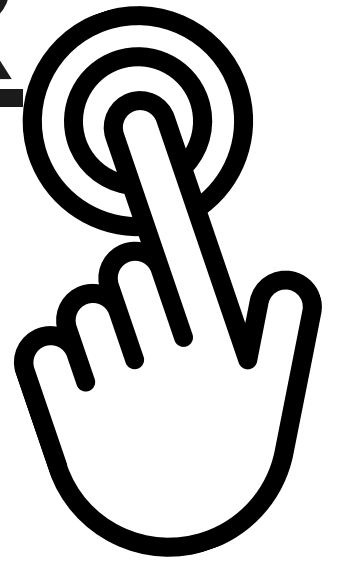
2

Insira seu login;



3

Verifique se a aba no canto superior esquerdo está em Doenças e Agravos ou Violências e Acidentes;



CONTROLE DE INFECÇÃO

DOENÇAS E AGRAVOS

RASCUNHOS

NOTIFICADAS

PENDENTES



4

No campo superior direito, clique em nova notificação e, após, insira o CID;

Os CIDs associados as fichas de violência são os seguintes:

- Agressões (CID X85 ao Y099)
- Lesões autoprovocadas (CID X60 ao X849)

Os dados das fichas são **qualificados pela equipe**, por isso, insira as informações em todos os campos possíveis, deixando o mínimo de campos ignorados.

Q PESQUISAR

NOVA NOTIFICAÇÃO

Diagnóstico

Descrição ou código CID
Y090 Agressão por Meios Não Especificados - Residência
Y091 Agressão por Meios Não Especificados - Habitação Coletiva
Y092 Agressão por Meios Não Especificados - Escolas, Outras Instit. e Áreas de Administ. Pública
Y093 Agressão por Meios Não Especificados - Área para a Prática de Esportes e Atletismo
Y094 Agressão por Meios Não Especificados - Rua e Estrada

5

Clique em preencher ficha e insira a data da notificação e data da ocorrência;

6

Insira o CNS ou CPF da pessoa para puxar os dados do CadSUS (podem ser atualizados na ficha), e preencha os demais campos;



No campo sobre deficiências e transtornos, considere transtorno de comportamento como uso abusivo de álcool e outras drogas.

39. Se sim, qual tipo de deficiência ou transtorno?

Deficiência física

1. Sim 2. Não 8. Não se aplica

Deficiência intelectual

1. Sim 2. Não 8. Não se aplica

Deficiência visual

1. Sim 2. Não 8. Não se aplica

Deficiência auditiva

1. Sim 2. Não 8. Não se aplica

Transtorno mental

1. Sim 2. Não 8. Não se aplica

Transtorno de comportamento

1. Sim 2. Não 8. Não se aplica

Outro

1. Sim 2. Não 8. Não se aplica


7

Após todos os campos preenchidos, no canto superior direito, salve a ficha e clique em notificar e pronto, a notificação está feita!

NOTIFICAÇÕES

DASHBOARDS



 SALVAR

 EXCLUIR

 NOTIFICAR



NOTIFICAÇÃO DE
AGRAVOS EM SAÚDE

CONTROLE DE INFECÇÃO

DOENÇAS E AGRAVOS

RASCUNHOS

NOTIFICADAS

PENDENTES

Caso você volte ou a internet caia, os dados da ficha em elaboração ficarão salvos em rascunhos, além de você poder consultar suas notificações e pendências.

Equipe Responsável

Francilene Nunes Rainone
Terapeuta Ocupacional
Evdant/ UVE/ DVS/ SMS

Carlos Augusto Santos Campos
Técnico em Enfermagem
Evdant/ UVE/ DVS/ SMS



Elaboração

Moara Laís Palmeira Johann
Assistente Social
Residente em Saúde Coletiva – UFRGS

EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS

PORTO ALEGRE,

elaborado em 2023, atualizado em fev. 2024.

